

**INDICAÇÃO Nº 246/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 02/02/26  
Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kilvia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **a criação e construção da primeira Praça Pública Sensorial no município, especialmente voltada às crianças atípicas, com o objetivo de promover estímulos sensoriais, inclusão e acolhimento, por meio de equipamentos adaptados, áreas interativas e ambientes preparados para o desenvolvimento infantil.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação constitui iniciativa de grande relevância social, educacional e inclusiva, visando atender à crescente necessidade de espaços públicos acessíveis, acolhedores e preparados para o desenvolvimento integral da infância. Crianças atípicas, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), bem como crianças com deficiências sensoriais, motoras ou intelectuais, necessitam de ambientes planejados que respeitem suas particularidades sensoriais, cognitivas e emocionais.

A implantação de uma Praça Sensorial tem como finalidade oferecer estímulos visuais, táteis, auditivos, olfativos e proprioceptivos por meio de equipamentos adaptados, áreas interativas e ambientes seguros. Tais estímulos contribuem significativamente para o desenvolvimento das habilidades motoras, da comunicação, da autonomia e da socialização das crianças.

Além de beneficiar diretamente as crianças atípicas, o espaço será inclusivo e acessível a todas as crianças, fortalecendo a convivência, a integração social e o respeito às diferenças.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 02/02/26  
Servidor: 02  
Matricula: 0000280

*Narcélio dos Anjos Almeida*  
**NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 06/02/2026  
Presidente